

## O Poder e a Sucessão de José Eduardo dos Santos

Rafael Marques de Morais

31 Janeiro, 2012

O ano passado registou uma mudança importante na política angolana, com manifestações regulares, animadas por jovens que exigiam a demissão do Presidente. O objectivo era o fim do poder de José Eduardo dos Santos, e dois factores contribuíram para transformar a mensagem no principal desafio quer ao discurso político convencional quer à percepção pública de poder: a Constituição aprovada em 2010 e as revoltas populares do Norte de África.

Esta análise apresenta uma breve narrativa das disputas entre o presidente e o seu próprio partido, o MPLA, desde o estabelecimento do sistema multipartidário em 1991. O texto avalia o emprego de golpes constitucionais, os mecanismos de corrupção e de argumentação legal para a resolução de conflitos internos, bem como as consequências que hoje se fazem sentir no quotidiano político nacional.

### A Oportunidade

As eleições legislativas de 2008 ofereceram ao presidente José Eduardo dos Santos a mais legítima, ambiciosa e incomparável oportunidade para prolongar o seu longo consulado, bem como para reformar o Estado e a sua economia política. O seu partido, o MPLA, venceu as referidas eleições por esmagadora maioria (81.64 por cento). Essa nova legitimidade democrática havia sido magnificada por cinco principais elementos: o elevado crescimento económico (em média 14.2 por cento do crescimento real do PIB entre 2005 e 2009<sup>1</sup>); o programa acelerado de reconstrução nacional, controlado por chineses; a asfixia da oposição política; o inquestionável apoio internacional; a atmosfera de esperança no país.

Por sua vez, essas reformas permitiriam a José Eduardo dos Santos o estabelecimento do horizonte temporal, as condições e a estratégia para a sua saída do poder. Ao construir instituições sólidas e verdadeiramente democráticas e ao devolver o poder às instituições do Estado, o presidente estaria a demonstrar capacidades de grande estadista. Estas, por seu turno, garantiriam ao presidente a protecção legal e política para a sua tranquila reforma no país.

Todavia, a realidade indica uma saída política diferente, como se explicará.

---

<sup>1</sup> Economist Intelligence Unit. “Angola Country Forecast”, 2010:4.

## **As Reformas e a Realidade**

As oportunidades de reforma tomaram um curso inesperado quando o presidente Dos Santos decidiu, unilateralmente, não convocar eleições presidenciais em 2009, exigidas pela Lei Constitucional em vigor na altura. Ao invés, optou por explorar a vitória legislativa do MPLA, para consolidar exclusivamente o seu poder pessoal. A constituição promulgada por Dos Santos, em 2010, aboliu a realização de eleições presidenciais directas. O Presidente mantém-se no poder desde 1979, sem nunca ter sido eleito pelo povo.

A vitória do MPLA era uma demonstração inequívoca da sua capacidade de assegurar resultados similares para eleger o seu líder e conferir-lhe, desse modo, a legitimidade democrática que nunca teve como chefe de Estado. Virtualmente, Dos Santos não tinha concorrentes que pudessem ofuscar a sua vitória. Apesar de ter tido todas as condições a seu favor, o presidente preferiu escolher a rota política da autocracia, do controlo absoluto do poder e sem o mandato do povo.

As *nuances* das manobras políticas presidenciais produzem um manancial de dados que proporcionam uma melhor análise das dinâmicas internas de poder entre o presidente Dos Santos e o MPLA. O exame profundo desta relação permite uma visão mais abrangente sobre a estrutura de governo e os processos de tomada de decisão, bem como as perspectivas para a realização de reformas democráticas e a sucessão do presidente.

Desde o estabelecimento do sistema multipartidário, o presidente tem enfraquecido, de forma contínua, os processos e órgãos colegiais de tomada de decisão, no seio do seu próprio partido, assim como as garantias constitucionais de freios e contrapesos na gestão do país. Apesar dos vários argumentos invocados para a erosão dos referidos poderes, os objectivos têm sido sempre os mesmos: a consolidação dos poderes presidenciais e o reforço de estruturas paralelas de poder, informalmente definidas como o círculo restrito do presidente.

O caso mais significativo teve lugar em 1999, quando Dos Santos aboliu, de forma inconstitucional, o cargo de primeiro-ministro e usurpou os poderes atribuídos a esta função. A Lei Constitucional de 1991, que fora negociada com a oposição, nos termos dos Acordos de Paz de Bicesse, estabelecia que o primeiro-ministro tinha a competência para “dirigir, conduzir e coordenar a acção geral do Governo” (Art. 114.º, 1.º).

Professor de Direito e membro do *bureau* político do MPLA, na altura, o então primeiro-ministro França Van Dúnem procurou exercer o cargo de acordo com as funções que lhe competiam

constitucionalmente, o que originou a sua demissão<sup>2</sup>. Sobre os referidos poderes, o presidente José Eduardo dos Santos afirmou:

“A Lei Constitucional em vigor coloca o Presidente da República numa situação embaraçosa, porque nos termos do seu artigo 66.º, alínea b), ele não pode ter a iniciativa de formar o Governo, apesar de ter sido eleito em 1992 como líder do partido maioritário. (...) Este primeiro-ministro tem a competência administrativa, o Presidente da República não a tem. Mas mesmo assim alguns juristas pensam que o Presidente da República é o Chefe do Governo e outros pensam que não! Eu não conheço nenhum regime democrático no mundo que atribua tanto poder a uma figura não eleita.”<sup>3</sup>

Com o ego afectado pela resistência passiva, dentro do seu próprio partido, à sua prática isolacionista de governo, Dos Santos sublinhou as dificuldades que teve em governar, de 1993 a Fevereiro de 1999, por causa dos freios e contrapesos, assim como da divisão de poderes entre o presidente e o primeiro-ministro estabelecidos na Lei Constitucional de 1991. Sobre o assunto, o Presidente declarou:

“Se não fosse a profunda crise político-militar em que o país mergulhou por causa da acção nefasta de Savimbi, já há muito teria apresentado a minha resignação à Assembleia Nacional. Consciente da responsabilidade que o povo angolano me confiou através das eleições de 1992, preferi correr todos os riscos em 1993 e por decisão pessoal resolvi assumir em 1999 o controlo directo do Governo e da Defesa Nacional, depois de ter obtido do Tribunal Supremo, que faz a vez de Tribunal Constitucional, a clarificação segundo a qual o Presidente da República é o Chefe do Governo, apesar de a Lei Constitucional nada dizer a respeito. Fiz isto com espírito de missão e sem qualquer outra motivação, tal como em 1979, quando alguns membros do então CC do MPLA – Partido do Trabalho me convenceram a assumir o cargo de Presidente do Partido, após a morte inesperada do Dr. António Agostinho Neto.”<sup>4</sup>

No mesmo discurso, proferido na reunião do Comité Central do MPLA, a 23 de Agosto de 2001, José Eduardo dos Santos afastou quaisquer dúvidas sobre o seu desejo em concorrer às eleições presidenciais: “que elas [eleições] se realizem quer em 2002 quer em 2003, teremos um ano e meio ou dois anos e meio para que o partido possa preparar o seu candidato para a batalha eleitoral e é claro que esse candidato desta vez não se chamará José Eduardo dos Santos”<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> O jurista António Paulo, actualmente conselheiro no palácio presidencial, aborda de forma eloquente o modo como o presidente da República tem disposto da Lei Constitucional. Cfr. Paulo, António. “A Posição do Presidente da República no Sistema de Governo Angolano” (LL.M. diss., Universidade Agostinho Neto/ Universidade de Lisboa, 2008:136).

<sup>3</sup> *Idem.*

<sup>4</sup> *Ibid.*

<sup>5</sup> No período de 1993 a 1998, Dos Santos efectuou purgas internas nos escalões mais altos do MPLA, tendo afastado os ex-primeiros-ministros e secretários-gerais do MPLA, Marcolino Moco e Lopo do Nascimento, entre outros, da

A habilidade do presidente em silenciar os seus adversários internos e em consolidar o seu poder pessoal deve-se, em parte, ao seu modo de gestão assente na corrupção. Usa-a de forma efectiva para minar a capacidade moral ou política dos seus críticos. O presidente criou, ao nível dos serviços de inteligência, um departamento que selecciona, distribui e fiscaliza oportunidades de negócio para certas figuras políticas e sociais, para recompensar os zelosos, cooptar os dissidentes, enriquecer algumas famílias, e assim assegurar o controlo vertical e estrito do sistema de patronagem que mantém o *status quo*<sup>6</sup>. O referido departamento, segundo fonte interna, também cria empresas e selecciona os seus accionistas, cabendo ao presidente a decisão final sobre os sócios. O mesmo departamento também tem a tarefa de compilar dossiês para chantagem daqueles que se rebelam por actos de corrupção<sup>7</sup>. Por outro lado, a maioria dos investimentos estrangeiros no país são feitos em parceria com empresas ou indivíduos pertencentes à família presidencial e a outras famílias influentes, assegurando-se assim o apoio e a cumplicidade da comunidade internacional através da corrupção.

Por via de actos similares, e sempre com a tomada de medidas arbitrárias, com suporte legal e apesar da frequente inconstitucionalidade dos actos, o presidente triunfou em subordinar o exército, a Polícia Nacional e o aparelho de segurança sob a microgestão do seu círculo restrito, na Casa Militar, dirigida pelo general Hélder Manuel Vieira Dias “Kopelipa”<sup>8</sup>. Todavia, de certo modo, a Casa Militar da Presidência da República transformou-se também em governo paralelo engajado nos projectos públicos de reconstrução nacional, particularmente naqueles liderados e financiados pela China, a troco de petróleo. As estruturas castrenses, acima mencionadas, têm estado expostas aos elementos corrosivos da negligência, falta de liderança e de orientação ideológica e profissional, e corrupção generalizada.

Virtualmente só, sem concorrência, em 2010 o presidente promulgou a nova Constituição, à sua medida, tendo descartado o anteprojecto do MPLA, que previa eleições presidenciais directas e mais poderes presidenciais, mas com limites bem definidos. Tornou-se assim no único poder decisório e os freios e contrapesos essenciais para a salvaguarda de uma democracia funcional, tais como a prerrogativa do parlamento em inquirir o governo por sua iniciativa, foram removidos da Constituição. Assim, se o presidente antes precisava de negociar e intimidar ou “subornar” os membros do seu partido, para apoio às suas políticas, a Constituição actual confere-lhe poderes absolutos. Com a eliminação das eleições presidenciais directas, também já não precisa da máquina de mobilização do MPLA para ser eleito presidente – basta-lhe ser o

---

liderança do partido, do Bureau Político e do Comité Central, devido às críticas ao seu modo de gestão autoritário. João Lourenço, que, em 1998, assumiu o posto de secretário-geral do MPLA, como delfim de Dos Santos, perdeu o lugar em 2003, depois de ter reiterado publicamente que o presidente honraria a sua promessa de reformar-se da presidência ao não mais candidatar-se às eleições.

<sup>6</sup> Entrevista do autor a uma alta figura da comunidade de inteligência, 2009.

<sup>7</sup> *Idem*.

<sup>8</sup> Em 2001, a demissão do general João de Matos da chefia do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas (FAA) representou a transferência do controlo directo das FAA para a Casa Militar. O mesmo aconteceu com os serviços de inteligência, após o encarceramento, em 2007, do general Fernando Garcia Miala, que até então dirigia a secreta, e dos seus principais colaboradores.

número um do MPLA e decidir quem se torna presidente, através do método de eleição de listas fechadas<sup>9</sup>. É importante realçar que o MPLA, através do seu porta-voz na altura, Norberto dos Santos, defendia publicamente o seu projecto original de Constituição, e reiterava que o mesmo incluía eleições presidenciais directas<sup>10</sup>.

A nova Constituição, que abriu caminho para José Eduardo dos Santos se manter na presidência até 2022, demonstrou a vontade do estadista angolano em entrincheirar-se no poder a todo o custo. Em Novembro passado, anunciou publicamente a sua vontade de liderar a lista do MPLA às eleições, de forma a continuar na presidência<sup>11</sup>.

No entanto, apesar de todos os poderes garantidos pela nova Constituição, o presidente continua a manter estruturas paralelas de poder, externas ao seu próprio governo, ao MPLA e aos outros órgãos de soberania. Tal é o caso de Manuel Vicente que, a 30 de Janeiro passado, ascendeu ao cargo de ministro de Estado da Coordenação Económica. Enquanto presidente do Conselho de Administração da Sonangol, os poderes de Manuel Vicente sobre os assuntos de Estado ridicularizavam os atribuídos ao vice-presidente da República, Fernando da Piedade Dias dos Santos, que constitucionalmente poderia ser o sucessor de José Eduardo dos Santos. Também se pode aditar o caso dos poderes conferidos ao comerciante chinês Sam Pa, líder do China International Fund (CIF), através dos seus negócios com a presidência e com a Sonangol, sobre questões de reconstrução nacional e a carteira de investimentos públicos no exterior do país.

Ademais, a centralização de poderes e tarefas na presidência atingiu o extremo com a sua gestão orçamental directa de um hospital (Clínica Multiperfil), programas de tecnologias de informação (mediatecas), projectos de comunicação social (CNN International e TPA Internacional), projecto turístico (Futungo de Belas), etc., bem como o controlo directo de 82 por cento do total do Orçamento Geral do Estado (OGE)<sup>12</sup>. Estas acções diluem as competências dos ministérios relevantes que, constitucionalmente, são controlados directamente pelo próprio Presidente.

O *modus operandi* de José Eduardo dos Santos assenta na microgestão de estruturas paralelas de poder e de disputas internas que opõem as diversas facções do regime, mantendo-as subjugadas

---

<sup>9</sup> A actual Constituição estabelece que o primeiro nome constante na lista do partido vencedor das eleições legislativas se torna automaticamente presidente. Desse modo, nem o povo nem o parlamento votam para eleger directamente o presidente. Ao acumular a presidência do MPLA, Dos Santos tem todo o poder de decidir sobre a indicação do primeiro nome a figurar na lista eleitoral do seu partido. Por esse artifício, a questão sobre o seu eventual sucessor, do ponto de vista legal e formal, passa a depender directamente da sua vontade pessoal.

<sup>10</sup> Norberto dos Santos fez várias intervenções públicas para reafirmar o compromisso do MPLA em manter eleições presidenciais directas no seu projecto constitucional. *Cfr.*

<http://www.opais.net/pt/opais/?id=1929&det=2230&ss=MPLA%20n%20E3o%20liga%20E0s%20indirectas>

<sup>11</sup> O presidente manifestou a sua disponibilidade para concorrer nas próximas eleições como o cabeça de lista do MPLA, durante a conferência de imprensa conjunta com o primeiro-ministro português Pedro Passos Coelho. *Expresso*. “José Eduardo dos Santos vai ser candidato em 2012”, Novembro 17, 2011. <http://aeiou.expresso.pt/jose-eduardo-dos-santos-vai-ser-candidato-em-2012=f688444>

<sup>12</sup> *Cfr.* Orçamento da Presidência da República para 2012, no OGE, (pp. 75, 101, 119, 164). O orçamento está disponível no *website* do Ministério das Finanças: <http://www.minfin.gv.ao/docs/dspOrcaCorren.htm>

através da garantia de acesso privilegiado ao saque do país. Este é o paradigma da estabilidade política em Angola. No entanto, o poder absoluto do chefe de Estado é tão frágil quanto o de Ben Ali na Tunísia, e por razões similares. Ben Ali tinha sido eleito, em 2009, com 89.62 por cento dos votos das eleições presidenciais e parecia bem alicerçado no poder. Como notou o International Crisis Group, na Tunísia, o partido no poder “já deixara de ser a fonte de clientelismo”<sup>13</sup>. Havia-se tornado “na coutada privada do presidente e da sua família, que tudo faziam para monopolizar a distribuição dos recursos económicos”<sup>14</sup>.

Na circunstância em que o poder não assenta nas instituições do Estado, ou mesmo no partido no poder, os debates actuais sobre a sucessão presidencial em Angola, de acordo com a exclusiva vontade de Dos Santos, podem parecer um exercício de adivinhação<sup>15</sup>. As ideias sobre a sucessão política são contrárias às acções do presidente Dos Santos. Há um receio evidente de que, uma vez que o processo de transição esteja em curso, a disfunção das instituições do Estado se vire contra o presidente, uma vez que este não tem permitido o funcionamento normal e independente do sistema judicial<sup>16</sup>.

É nessa intersecção de acontecimentos que as revoltas populares do Norte de África, em 2011, se tornaram numa grande fonte de inspiração para os cidadãos angolanos e, ao mesmo tempo, de preocupações para o futuro político imediato de Dos Santos. Essas revoltas também desmistificaram o conceito de estabilidade política muito em voga no país.

### **Estabilidade Política e a Revolta Árabe**

A onda de protestos no mundo árabe tem desmistificado o conceito de regimes autoritários estáveis. Estes protestos têm minado a principal essência daqueles regimes: a sua capacidade de inspirar medo entre os seus povos, através de aparelhos repressivos brutais de segurança, e o eco ensurdecedor da propaganda dos órgãos de comunicação social controlados pelo Estado, como é o caso de Angola.

Outrossim, os protestos de rua que puseram termo às décadas de poder de Ben Ali e de Mubarak e o apoio militar internacional que contribuiu para a queda de Qaddafi, têm ultrapassado a falta

---

<sup>13</sup> The International Crisis Group. “Popular Protests in North Africa and the Middle East (IV): Tunisia’s Way”. Washington, DC: The International Crisis Group, Middle East/North, Africa Report N.º 106, 28 April 2011.

<sup>14</sup> *Idem.*

<sup>15</sup> *Ibid.*, 16; vide The Economist Intelligence Unit, 2010:4.

<sup>16</sup> A Lei da Procuradoria-Geral da República é um bom exemplo da falta de vontade política do presidente em seriamente reformar o sistema judicial. A Lei n.º 5/ 90 de 7 de Abril (Art. 1.º) continua, de forma inconstitucional, a manter o zelo pela legalidade socialista (Art. 1.º) e pelas ordens directas de cumprimento obrigatório do chefe de Estado (5.º, n.º 2). Assim, a responsabilidade sobre a incapacidade da Procuradoria-Geral da República em investigar casos de alta corrupção e o estado geral da justiça em Angola é directamente imputada ao presidente José Eduardo dos Santos, pelo seu controlo directo e efectivo do sistema judicial.

de alternativas viáveis entre os partidos de oposição, os limites à liberdade de imprensa e de expressão e a fragilidade das estruturas da sociedade civil nesses países.

Em Angola, o movimento contestatário liderado pela juventude, com o propósito de pressionar a resignação do presidente José Eduardo dos Santos e acabar com o seu longo consulado de 32 anos, obteve alguns sucessos importantes, apesar da incipiente capacidade para mobilizar, que nunca ultrapassa as centenas de pessoas. Primeiro, durante o ano passado, o regime teve de usar força desproporcional para reprimir pequenos grupos de manifestantes, provando assim o seu apego à violência para rechaçar qualquer oposição que incomode o presidente. Segundo, os jovens forçaram o regime a despender consideráveis recursos financeiros e humanos na realização de contramanifestações regulares para reafirmar o seu apoio ao presidente. Nas duas últimas manifestações de apoio, os militantes do MPLA ou não batiam palmas nem gritavam vivas para Dos Santos ou faziam-no sem qualquer manifestação de entusiasmo, como acto de resistência passiva. Essa atitude colectiva é uma demonstração de agastamento da imagem do presidente da República e do MPLA junto da massa militante do seu partido<sup>17</sup>. Terceiro, a imagem do regime ganhou um cunho mais autoritário à luz da opinião pública.

Como alternativa, o MPLA tem recalibrado a sua mensagem principal sobre o caos que poderá abater-se sobre Angola com a saída do presidente, argumentando que José Eduardo dos Santos é “o garante da unidade e da estabilidade no país”<sup>18</sup>. Mas este é o argumento incontornável de qualquer líder autoritário e medíocre, que estrutura o poder à sua medida e vê conspirações em quaisquer projectos de construção do futuro do país sem a sua pessoa.

## **Conclusão**

Uma saída auspiciosa para o país passa pelo debate público urgente sobre a era pós-Dos Santos, entre os angolanos dos mais diversos quadrantes políticos e estratos sociais. As manifestações realizadas pelos jovens foram instrumentais para quebrar o tabu sobre a presidência de José Eduardo dos Santos.

É fundamental que se abram espaços mais amplos para debates públicos, em Angola e no exterior do país, para a normalização da ideia de que o país precisa de instituições fortes e funcionais, e não de um déspota, como Barack Obama tem lembrado aos africanos<sup>19</sup>.

A Primavera Árabe demonstrou aos cidadãos angolanos o poder do povo e como a sua vontade colectiva gera mudanças. Mostra também que o apoio internacional pode ser a resposta à vontade de um povo.

---

<sup>17</sup> O autor esteve presente nas marchas-comícios de 22 de Outubro e de 10 de Dezembro de 2011.

<sup>18</sup> *Jornal de Angola*. “Presidente da República é Garante da Estabilidade”, 30 de Dezembro de 2011:3.

<sup>19</sup> Obama, Barack. “Remarks by the President to the Ghanaian Parliament”, 19 de Julho de 2009.

[http://www.whitehouse.gov/the\\_press\\_office/Remarks-by-the-President-to-the-Ghanaian-Parliament/](http://www.whitehouse.gov/the_press_office/Remarks-by-the-President-to-the-Ghanaian-Parliament/)